

EDITAL

António José Lopes Anselmo, faz público, nos termos do artigo 41.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Borba, que tendo já terminado o período mínimo de inumação previsto no nº 1 do artigo 21º do Decreto-lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, no prazo de 30 dias, à exumação dos restos mortais inumados nas seguintes sepulturas temporárias do Cemitério Municipal de Borba:

SEPULTURA	TALHÃO	NOME	DATA INUMAÇÃO
553	1.º	Acácio de Jesus Lopo	22/06/2014
269	1.º	Dionísio Manuelito Teixeira	18/01/2015
648	1.º	Jorge Simplício Bizarro	07/05/2016
42	1.º	José António Martins Ferreira	24/04/2016
1102	1.º	Matilde Hortense Messias Lopes Véstias	12/04/2017
612	2.º	Maria de Jesus Pereira de Matos	02/08/2015
1101	2.º	António Jacinto da Silva Mateus	06/04/2017
609	2.º	Maria da Conceição Espalha Saragoça	23/09/2015
1090	2.º	Brigida de Jesus Giga	20/12/2016
509	4.º	Adélia da Conceição Serrano	14/01/2014
637	4.º	André João dos Santos Bilro	27/12/2014
153	4.º	Maria Adelaide Paulo Pinto	06/03/2015
543	4.º	João José Alpalhão	28/07/2015
102	4.º	Rosa Maria Garrido Pires	22/03/2017
1133	4.º	Ana Maria Rocha	22/12/2017
1129	4.º	Eliseu Joaquim Fusco	25/10/2017
80	4.º	Manuel Joaquim Cristo	25/06/2016
512	4.º	Estrela da Conceição Cordeiro Massas	17/01/2016
649	5.º	Maria Luzia Silva	13/06/2016
1124	5.º	Francisca dos Santos Pimenta Pombeiro	25/09/2017
1106	6.º	Joaquim António Geadas Alturas	04/05/2017
1091	6.º	Manuel Inácio Lambuzana	27/12/2016
1093	6.º	Manuel José Canhoto	23/01/2017
1097	6.º	António Joaquim Lopes	04/03/2017
1098	6.º	António Miguel Salvador Jeremias	22/03/2017
216	7.º	António José Cochicho	19/11/2012
231	7.º	Joaquim Manuel Jeremias	16/05/2015
245	7.º	Diamantina Maria Giga	10/12/2013
156	7.º	Antónia Leopoldina Banza	30/05/2014
118	7.º	Narciso António Godinho	15/10/2014
84	7.º	Dimas Luis Lopes	12/04/2014
85	7.º	Mercedes da Conceição da Silva Ribeiro	25/10/2012
87	7.º	Mafalda da Conceição Anselmo Sebo	30/07/2014
113	7.º	Aníbal Damião Segalhães da Silva	15/06/2014
35	7.º	Manuel José Alves Paulo	05/10/2014



balcão Único
município de borba

56	7.º	Maria Inácia Lima	03/05/2015
70	7.º	Manuel João Infante Pimenta	19/04/2014
68	7.º	Filipe António dos Santos Bento	05/09/2013
66	7.º	Custódio Pereira Cardoso	13/12/2014
55	7.º	Beatriz da Conceição Geadas Alcária	05/01/2014
42	7.º	Rosária das Dores Falcato Ganga Godinho	11/09/2014
168	7.º	Dora Jesus Barriga	13/08/2017

Para o efeito, convidam-se os interessados a comparecer no Balcão Único do Município para fixação das datas das exumações e destina das ossadas.

Mais se faz público que, nos termos dos artigos 42.º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Borba:

- Os serviços cemiteriais não poderão ser responsabilizados pelo desaparecimento de valores que se encontrem enterrados com os restos mortais a exumar;
- Nas sepulturas que tiverem revestimentos, a respetiva remoção deverá ser efetuada pelos interessados até cinco dias antes da data fixada para a exumação, procedendo os serviços a tal levantamento caso os interessados não o façam dentro do referido prazo;
- Decorrido o período legal para a exumação, sem que os interessados tomem alguma diligência no sentido da sua execução, esta será levada a cabo pelos serviços, considerando-se abandonada a ossada existente;
- Às ossadas consideradas abandonadas será dado o destino adequado.

Borba, 25 de setembro de 2025

O Presidente

António José Lopes Lopes Anselmo